

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 156

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 7 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.242, que concede vantagens e regalias de paquetes ao vapor «Templo» da Empresa de Navegação Norte e Sul.

Decreto n. 5.243, que transfere á Empresa de Sal e Navegação a concessão a que se referem os decretos ns. 10.413, de 1889, e 588, de 1890.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior de Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Titulo — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Quadro do papel-moeda em circulação até 30 de junho findo — Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Francaza de Seguros Contra Fogo «L'Union» — Extracto de estatutos do Asylo de S. Luiz para a Velhice Desamparada — Rectificação.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.242 — DE 28 DE JUNHO DE 1904

Concede as vantagens e regalias de paquetes ao vapor nacional «Templo», de propriedade da empresa de Navegação Norte e Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empresa de Navegação Norte e Sul, decreta:

Artigo unico. São concedidas á Empresa de Navegação Norte e Sul as vantagens e regalias de paquetes para o vapor nacional «Templo» de sua propriedade, que faz viagens regulares entre os portos da Republica, sendo observadas as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.242, desta data

I

A Empresa de Navegação Norte e Sul, proprietaria do vapor nacional «Templo», é obrigada a transportar gratuitamente no seu vapor as malas do Correio e seus conductores, fazendo-as conduzir da terra para bordo e vice-versa, ou entregal-as aos agentes do Correio, devidamente autorizados a recebê-las, fazendo-se o recebimento e a entrega mediante recibo.

II

A empresa transportará, sem onus algum para a União, qualquer somma em dinheiro ou em valores pertencentes ou destinados ao Thesouro Federal.

O commandante do vapor recobrará os volumes encontrados, na forma das instruções do Thesouro Federal de 4 de setembro de 1865, sem proceder á contagem e conferencia das sommas, assignados previamente os conhecimentos do embarque, segundo os estylos commerciaes.

III

Obriga-se a empresa:

1º, a dar transporto gratuito ás sementas, mudas de plantas, objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e museus da Republica;

2º, a dar ao governo gratuitamente uma passagem de ré e outra de prôa em cada viagem;

3º, a conceder transporte com o abatimento de 50 % sobre os preços ordinarios, para a força publica ou escolta conduzindo presos, e com o de 30 % para qualquer outro transporte para conta do Governo Federal ou dos Estados.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1904. — Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.243 — DE 28 DE JUNHO DE 1904

Transfere, com alterações, á Empresa de Sal e Navegação, a concessão a que se referem os decretos ns. 10.413, de 23 de outubro de 1889 e 588, de 19 de julho de 1890

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empresa de Sal e Navegação, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É transferida á Empresa de Sal e Navegação a concessão feita a Antonio Coelho Ribeiro Roma, a que se referem os decretos ns. 10.413, de 23 de outubro de 1889 e 588, de 19 de julho de 1890, para estabelecer e explorar salinas e fabricas destinadas á purificação de sal nos terrenos de marinha não afundados em devolutos no Estado do Rio Grande do Norte, com as alterações con-

stantes das clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.243, desta data

I

A Empresa de Sal e Navegação, sempre que tiver de adquirir terrenos de marinha e outros que julgar necessários para seus trabalhos e explorações, deverá requerê-los aos Governos da União ou Estaduaes, conforme o dominio a que ostojam sujeitos os mesmos terrenos.

II

A Empresa entrará aliadamente para o Thesouro Federal com a importancia de 8:000\$000 para pagamento do fiscal nomeado pelo Governo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1904. — Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente :

Concederam-se :

Aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas :

De ouro — por contar mais de 30 annos de bons serviços, ao coronel do quadro especial Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo;

De prata — por contarem mais de 20 annos de bons serviços, ao capitão Emilio dos Santos Cabral e tenente Arthur Carneiro da Rocha Menezes;

De bronze — por contarem mais de dez annos de bons serviços : aos tenentes Manoel Domingos Porto, João Carlos de Mello e João Teixeira da Silva Sarmiento, alferes Virgilio da Silva Braga, Antonio Secundino da Oliveira, José Firmo Pereira do Lago, Helvecio Renato Basouchet, Antonio Eugenio Gadilha, José da Costa Dourado, João Antonio de Araujo Costa, Edmundo Hieronimos da Silva, João Florenço da Costa, Felix de Sá Larangeira, Azarias José do Souza e Ernesto Ramos de Moleiros, sargento-ajudante do 3º batalhão de infantaria Orlando Mario Pimentel, 2º sargento do mesmo corpo João Edaltrudes Castano de Andrade e cabo de esquadra do 2º Victor Barbosa.

Ao 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Lazaro Quiring da Costa reforma, com o soldo integral, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815.

FORAM transferidos na arma de infantaria: os capitães Isaac Corrêa e Daltro da 1ª companhia do 10º batalhão para o cargo de ajudante do 9º e Manoel da Silva Pires Ferreira do cargo de ajudante do 2º corpo para a 2ª companhia daquelle.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 4 de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez João da Silva Teixeira Campos, residente nesta cidade.

—Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 102, de 30 do junho ultimo, a adquirir, pela quantia de 720\$, os objectos mencionados no pedido annexo ao mesmo officio, e que se destinam ao gabinete de «Estradas de Ferro».

—Solicitou-se do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco envio a esta Secretaria o requerimento do Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, substituto da Faculdade de Direito do Recife, a que se refere o officio n. 2, de 16 de junho ultimo, visto não ter acompanhado o mesmo officio.

Requerimentos despachados

Bento Martins Pereira de Lemos, allegando ter exame de todas as materias para a obtenção do titulo de agrimensor, menos o de astronomia elementar, e pedindo se lhe permita prestar na Escola de Minas, na proxima época, o referido exame. — Indeferido. Além de faltarem ao peticionario os exames preparatorios de chimica e de historia natural, na Escola de Minas, não pôde prestar o exame de astronomia elementar, porquanto o actual regulamento não cogita de exames para a concessão do titulo de agrimensor e somente dá este titulo aos alumnos da mesma escola approvados no 2º anno do curso fundamental.

Armando Rodrigues Gonçalves, professor diplomado pela Escola Normal de Niteroy, pedindo permissão para matricular-se no 1º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, com promettendo-se a apresentar, em occasião opportuna, attendido dos exames de latim e inglez. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se no Ministerio da Fazenda os pagamentos das folhas relativas a junho findo:

De 200\$, revisor de provas das cópias dos pareceres do extinto Conselho de Estado;

De 2:108\$, pessoal da barca de desinfecção do porto;

De 166\$000, regencia da cadeira de mathematica elementar do Internato do Gymnasio;

De 80\$, servente da Córte de Appellação;

De 3:05\$, pessoal do Instituto Sorotherrapico;

De 800\$, gratificação aos funcionarios desse instituto por serviços extraordinarios;

De 90\$, cha cafeiro da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 1:410\$, parte do pessoal subalterno da Colonia Correccional dos Dois Rios.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 8:00\$, transporte de enfermos e cadaveres em junho findo;

De 1:090\$, actual dos prelios occupados pela Faculdade de Medicina em maio ultimo.

—Mandou-se restituir as cações depositadas por Guimarães, Irmão & Comp. e Bencaives Castro & Comp.

Expediente de 5º de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito austriaco Isidoro Kohn, residente nesta cidade.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no officio de 2 do corrente mez, foram designados, naquella data, para internos de clinica pediatrica da mesma faculdade os alumnos José Augusto Arantas e Alvaro Simões Corrêa, nas vagas deixadas por Luiz Alfredo Netto Guterres e Otho Drummond Furtado de Mendonça.

— Concederam-se ao bacharel Aurelio Lopes de Souza, chefe de secção da Bibliotheca Nacional, tres mezes de licença, com o venimento que lhe compotir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao commissario fiscal interno dos exames de preparatorios no Estado da Bahia, em referencia ao officio de 7 de junho ultimo, que, não constando de documento official as notas obtidas por José Maria de Macedo Guimarães na prova oral do exame de latim e considerando que a approvação do mesmo estudante pela commissão examinadora importa no reconhecimento por parte da dita commissão de terem sido favoraveis taes notas, deve elle, de accordo com a doutrina do aviso d. 23 de abril deste anno, ser considerado approvado.

— Foram remetidos:

— Ao secretario da Camara dos Deputados do Estado de Minas Geraes, satisfazendo o pedido constante do officio n. 34, de 1 do corrente mez, um exemplar do relatório deste ministerio, apresentado, ao Sr. Presidente da Republica em março deste anno;

— Ao director geral da Imprensa Nacional o manuscrito da «Memoria Historica da Faculdade de Direito do Recife», correspondente ao anno de 1903, afim de orçar a despesa com a impressão de 500 exemplares.

Requerimento despachado

Pattapio Silva, pedindo lhe seja cedido o salão de concertos do Instituto Nacional de Musica, com 50 % de abatimento no preço do aluguel, afim de alli realizar um concerto. — Indeferido, á vista da terminante disposição do regulamento.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a junho findo:

De 2:24\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 83\$332, amanuense e inspector interino do Instituto Nacional de Musica;

De 1:163\$, serventes da Escola Polytechnica;

De 525\$, gratificações a juizes por substituições;

De 51\$368, pessoal subalterno do dito instituto;

De 244\$143, lentes interinos da cadeira de historia natural do Externato do Gymnasio;

De 1:673\$326, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 199\$912, substituições na Bibliotheca Nacional;

De 273\$990, pessoal subalterno extraordinario do Hospital Paula Cardoso;

De 17:31\$334, pessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 3:710\$993, fornecimentos feitos em maio ao Internato do Gymnasio;

De 35:1100\$160, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica realizados em junho findo;

De 39\$400, fornecimentos ao Arquivo Publico no dito mez de maio;

De 450\$, fornecimentos á Faculdade de Medicina em maio;

De 12:852\$905, fornecimentos á brigada polleial em maio;

De 22\$, despezas miudas da Córte de Appellação de junho findo;

De 667\$351, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica durante os mezes de abril e maio;

De 13:392\$, passagens concedidas pela Companhia Novo Lloyd a retirantes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Rectificação

Tem a data de 2 do corrente mez, e não de 4, o expediente desta directoria publicado no *Diario Official* de 6 do mesmo mez.

Expediente de 5 de julho de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento do officio n. 32, de 2 do corrente.

— Communicou-se:

— Ao pharmaceutico J. J. Manso Sayão e ao Dr. Antonio Maria Teixeira que o concurso para os lugares de pharmaceuticos desta directoria deverá começar amanhã, 6 do corrente, ás 2 horas da tarde;

— Aos Drs. Antonio Pacheco L.ão e Placido Barbosa que foram designados para fazerem parte da mesa do referido concurso.

— Solicitaram-se providencias:

Do inspector de Obras Publicas sobre o minguido abastecimento de agua das latrinas existentes no predio onde funciona a Companhia Leopoldina, á rua da Gloria.

Do Prefeito do Districto Federal para que sejam embargadas e devidamente examinadas as obras que estão sendo levadas a effeito no antigo estabulo da rua Alice n. 1 A;

Do director da Estrada do Ferro Central do Brazil para que seja substituida a caderneta de passes de 1ª classe, n. 5.486, pertencente ao academico João Vicente Torres Homem.

— Remetteram-se:

— Ao director geral da Contabilidade, a folha de pagamento das gratificações diarias dos foguisti e marinheiros da barca de desinfecção, em junho findo, na importancia de 678\$;

a conta, na importancia de 1:033\$270, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos que foram installados em diversas dependencias desta directoria; a folha de pagamento do pessoal empregado nas obras do Desinfectorio Districtal, na importancia de 7:068\$925, relativa ao mez de junho ultimo, e a folha do constructor das mesmas obras, na importancia de 500\$, relativa ao citado mez;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Edelberto Lellis Ferreira.

— Recomendou-se aos delegados do 1º, 7º e 8º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios das ruas Inhamã n. 6, Estacio de Sá n. 30 e Francisco Eugenio n. 5.

Requerimentos despachados

Dr. Francisco Isidoro Dias e Manoel de Oliveira Junco. — Certifique-se.

Queiroz Moreira & Comp. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente, foi reduzido a tres o numero de secções da 19ª circumscripção e elevado a sete o da 17ª, sendo transferidos os inspectores seccionaes Alarico Vieira Barbosa, daquella para a 18ª, e desta para a 17ª, João Teixeira de Abreu Macedo.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos tres mezas de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Porto Alegre Elias Antonio Ferreira Souto Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por titulo, de 5 do mesmo mez, foi nomeado, nos termos do art. 3º, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 5.169, de 17 de março do corrente anno, Alvaro Duque Estrada Bastos, para o logar de fiel do fiscal das balanças e do sello da Casa da Moeda.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de julho de 1904

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 48 — Attendendo ao que requereu José Maria de Souza, 2º escripturario da extincta Alfandega de Macahé, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao requerente passagem de 1ª classe, nessa estrada, desta Capital até a do referido Estado, bem como transporte para sua bagagem.

Dia 6 de julho de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 43 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio do director da Recebedoria do Rio de Janeiro, n. 22, de 27 de junho findo, peço vos dignes de providenciar no sentido de ser restituída aos cofres publicos a importancia de 3:192\$504, que, segundo consta do mesmo officio, foi indebitamente entregue em virtude do precatório do juiz da 3ª Pretoria.

N. 41 — Em resposta ao vosso aviso numero 1.570, de 20 de maio proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, só estando impressas até o anno de 1900 as collecções de accórdãos do Supremo Tribunal Federal, conforme consta do officio do director da Imprensa Nacional, n. 441, de 15 de junho ultimo, deixa este ministerio de remetter ao Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro o volume dos mesmos accórdãos, relativo ao anno passado.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 124 — Tendo a Prefeitura do Districto Federal submettido á approvação deste ministerio, sub officio n. 166, de 27 de maio proximo findo, o aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos á praia do Estaleiro, em Paqueta, concedido a Adolpho Ribeiro Pinheiro, como consta do incluso processó que veiu annexo ao citado officio, peço vos dignes de informar si tal concessão traz embaraços ás obras do porto.

Aproveitando a occasião, rogo-vos solução ao assumpto de que tratou o meu aviso n. 12, de 14 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 5 de julho de 1904

Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 51 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que, do accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de junho ultimo, foram entregues ao Dr. Carlos Gross 50 apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 2.319, 2.321, 4.773 a 4.775, 7.902 a 7.905, 30.367, 31.500, 32.059, 35.693, 37.944 a 37.947, 45.033, 45.642, 45.643, 48.757, 48.829 a 48.830, 67.445 a 67.449, 143.016, 191.345, 197.685 a 197.689, 209.598, 257.503 a 257.516, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal em garantia da responsabilidade do corretor de fundos publicos desta praça Augusto Gross, fallecido em 16 de outubro do anno passado.

Dia 6 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 306 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 403, de 23 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de um apparelho «Weissot» de cirurgia veterinaria, importado com destino ao 2º regimento de artilharia.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 56, de 27 de abril do anno passado, e interposto pela Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade, do acto dessa directoria impondo-lhe a multa de 200\$ por não ter apresentado no prazo legal as suas declarações para o lançamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1903, resolveu, por despacho de 16 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso.

N. 50 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de maio proximo passado, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 237, de 2 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, em apolices da divida publica da União, no valor de 10:000\$, prestada pelo Dr. Fernando Terra a favor do cobrador dessa repartição Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 52 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de maio proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as apolices da divida publica de ns. 129.105, 129.106, 141.768, 6.837, 16.880 a 16.883, 3.435 e 3.437, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao Dr. Fernando Terra e pelo mesmo offerecidas em garantia da responsabilidade de Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel no logar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido sobre vosso officio n. 439, de 14 do mesmo mez,

resolveu annullar a concorrência annunciada por edital de 23 de abril ultimo, para o fornecimento de material a essa repartição, durante o corrente exercicio, e autorizar-vos a mandar abrir nova, consignando com clareza e individualização os differentes artigos, que deverão ser classificados por grupos, de accordo com os usos do nosso commercio e especialidades dos importadores ou fornecedores.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 25 do junho proximo findo, nomeando o 2º escripturario dessa delegacia Alexandre Ramos Ramiro e Silva para o logar de 1º escripturario da mesma repartição.

— Sr. delega fiscal na Bahia :

N. 104 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 de junho proximo findo, nomeando Coriolano Emilio Navarro Bahia, 4º escripturario da Alfandega desso Estado.

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Hermelino Esteves de Assis, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Industria, Viação e Obras Publicas do Governo desso Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 80, de 8 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, letra c, n. VII, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revogado pela art. 9º da lei do orçamento de receita vigente, para uma machina de soccar e beneficiar cacão, constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar de Londres, com destino ao serviço de sua lavoura; devendo ser-lhe exigido, por occasião do despacho, certificado de um profissional sobre a referida machina.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 de junho proximo findo, nomeando o bacharel Carlos Leopoldo Jorge Salaberry para o logar de procurador fiscal dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 50 — Remetto-vos, para os fins convenientes o incluso decreto de 11 de junho proximo findo, nomeando José Moreira dos Santos Penna 4º escripturario dessa delegacia.

N. 51 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 10 de junho proximo findo, nomeando para a Collectoria das rendas federaes em Sabará, nesse Estado: collector, Aristides Francisco de Castro Junqueira; escrivão, Celso Vieira Werneck Machado.

— Sr. delegado-fiscal no Paraná:

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento do provedor da Santa Casa de Misericórdia dessa capital, transmittido com o vosso officio n. 33, de 6 de junho ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa dos medicamentos constantes da inclusa relação e que a requerente pretende importar da Europa com destino ao seu serviço hospitalar.

Outrosim vos declaro, na forma do citado despacho, que só devem ser aceitas relações de material escriptas em lingua vernacula.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 87 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 34, de 18 de março de 1902, e interposto por Borstelmann & Comp., agentes do vapor allemão Amazonas, do acto pelo qual mantivestes o dá inspector da Alfandega, impondo ao commandante do mesmo vapor,

entrado nesse porto em 28 de maio de 1900, procedente de Hamburgo, a multa no valor de 3:000\$, de que trata o art. 491 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas pela subtração de mercadorias verificadas por ocasião da conferência do volume marca FN&C, submettido a despacho pela nota de importação n. 632, de 27 de junho seguinte, resolveu, por despacho de 30 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso em questão, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 189—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 45, de 19 de novembro do anno passado, e interposto por Americo Martins dos Santos do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega de Santos mandou que, para o effeito da cobrança do selo de consumo das conservas que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 33.043, de 31 de julho daquelle anno, fosse incluído no peso da mercadoria o dos respectivos envoltorios, resolveu, por despacho de 23 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso em questão para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 190—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de abril ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 123, de 15 do mesmo mez e pelo qual designastes, em vistudo do disposto no art. 7º do decreto n. 5.245, de 5 de abril de 1873, o 1º escripturario João Corrêa de Moraes para substituir o contador dessa delegacia, Antonio Carlos Streib, em seus impedimentos.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1904

José Ramiro Alvorado.—Averbe-se a mudança.

Bastos Miranda & Chevalier.—Inscrevam-se.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo do fundo de amortização, em apolices da divida publica, creado pelo decreto n. 4.382, de 8 de abril de 1902, até 30 de junho ultimo:

	Quantid.	Importancia
Existencia em 31 de maio proximo findo.....	17.612	16.804:100\$000
Saldo que passou para o corrente mez.....	17.612	16.804:100\$000

Esta Caixa, de accordo com o art. 100 do seu regulamento, deixou, durante o mez de junho proximo findo, de fazer aquisição de apolices da divida publica para o fundo de amortização creado pelo decreto n. 4.382, acima citado, devido a terem ellas se conservado, todo o mez, ao par e acima do par.

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 4 de julho de 1904.—Visto.—Zamith.—R. L. Ferreira, 3º escripturario.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas de papel moeda em circulação até 30 de junho de 1904

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	9.623.316	4.811:658\$000	674.197:440\$000
1\$000.....	13.982.260	13.982:260\$000	
2\$000.....	10.740.843 1/2	21.481:687\$000	
5\$000.....	6.726.610	33.633:050\$000	
10\$000.....	7.354.361	73.543:610\$000	
20\$000.....	3.407.678	68.153:560\$000	
30\$000.....	15.593	467:790\$000	
50\$000.....	2.253.288 1/2	112.664:425\$000	
100\$000.....	586.677 1/2	58.667:750\$000	
200\$000.....	630.647	126.129:400\$000	
500\$000.....	321.324 1/2	160.662:250\$000	
	55.642.507 4/2	674.197:440\$000	

A circulação em 31 de maio de 1904 era de..... 674.264:257\$000

A diferença para menos é de 66:817\$000.

Esta diferença provém:

Troco de nickel.....	61:255\$000	
Descontos de notas.....	2:562\$000	66:817\$000
		674.197:440\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada de circulação até 30 de junho de 1904.... 114.167:174\$500

Resta em circulação..... 674.197:440\$000

Caixa de Amortização, 2 de julho de 1904.—Servindo de chefe de secção, J. S. de Q. Rosa.—O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O contra-mestre da officina de limadores da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Maria Teixeira Gonçalves para exercer o cargo de mestre da referida officina;

O operario de 1ª classe da officina de limadores da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Feliciano Ferreira Ramos para exercer o cargo de contra-mestre da mesma officina.

Foi exonerado Domingos da Cunha Souto Maior do cargo de auxiliar da estação central meteorologica da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, conforme podiu.

—Por outras de 6 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhe convier, ao 2º tenente Aristides de Almeida Beltrão;

Para residir fóra do asylo, no Estado de Ceará, percebendo o soldo e o valor da ração, ao invalido, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Cecilio Rodrigues Freire.

Foram exonerados.

Francisco de Paula dos Santos do cargo de escrevente da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima;

Carlos Alves do Carmo do lugar de escrevente do Commissariado Geral da Armada e nomeado Armando Guedes de Mello para exercer o referido lugar.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 5 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 17:104\$760, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1.161);

Sejam pagas, no Thesouro Federal, as dividas do exercicios findos, na importancia total de 132\$808, de que são credores Luiza Amalia de Lima Souza, Carolina Monteiro Esteves e o ex-cabo de esquadra José Lopes (aviso n. 1.162);

A Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe seja concedido o credito de 6:987\$280, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos invalidos, reformados e das consignações feitas naquelle Estado por alguns officiaes (aviso n. 1.163).—Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.164 e 1.165).

—Ao Quartel General, autorizando a mandar entregar ao juizo da 9ª Pretoria do Districto Federal, de accordo com o art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, o peculio, na importancia de 123\$690, constituido pelo ex-aprendiz marinheiro Irenio Pedro de Alcantara, quando nas escolas desta Capital e Santa Catharina (aviso n. 1.166).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que as instrucções apresentadas pela Directoria de Machinas desse estabelecimento, afim de servirem de base á concorrência para o fornecimento de tubos ou condensadores destinados ao oncoaraçado

Riachuelo e cruzador Barroso, devem ser substituidas pelas que, em cópia, se lhe remettem, reorganizada pela Inspectoria Geral da Engenharia Naval (aviso n. 1.167).

— A' Contadoria da Marinha :

Autorizando a mandar abonar ao commissario da Repartição da Carta Maritima, 2º tenente José Alves Portilho Junior, a quantia de 321\$, para attender ao pagamento do arragoamento de dous animaes do serviço do pharol do Ponto do Boi, desde 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, uma vez que o alludido commissario preste contas nessa repartição (aviso n. 1.163).— Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 1.169);

Mandando entregar ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Florencio José da Silva e ao cabo do mesmo corpo José Joaquim de Carvalho os peculios, na importancias de 119\$696 e 137\$760, que os mesmos constituiram quando aprendizes das Escolas do Maranhão e Rio Grande do Norte (aviso n. 1.170).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.171);

Transmittindo os papeis que vieram capeados pelo officio n. 134, 2ª secção, de 14 de abril ultimo, o autorizando a mandar processar, para o pagamento por exercicios findos, a conta que se lhe remette, de José Hermida Pazos, na importancia de 1:567\$, referente a concertos em diversosapparelhos da Escola Naval (aviso n. 1.172).

— Ao capitão-tenente Dr. Narciso do Prado Carvalho, transmittindo o plano da secção transversal da torre do monitor Pernambuco, afim de o fazer chegar aos Srs. W. G. Armstrong Whitworth & Comp., limited, depois de tomar conhecimento do mesmo (aviso n. 1.175).

— A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, solicitando providencias, visto não ter sido ainda devolvidos os papeis referentes á differença de soldo a que tem direito, de 15 de dezembro de 1894 a 31 do mesmo mez de 1895, o machinista reformado capitão-tenente Jeronymo Duarte Rodrigues, na importancia de 585\$590 o que foram remetidos com o aviso n. 117, do 25 de janeiro ultimo, afim de iniciar o competente processo de exercicio findo, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, no sentido do ser o mesmo processo transmittido a esta Secretaria do Estado com a possivel brevidade (aviso n. 1.177).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, em virtude de ter sido reclamado por D. Maria de Oliveira Cardoso o pagamento do quantitativo para funeral e luto do seu fallecido marido o patrão-mór de 3ª classe, guarda-marinha Candido José Cardoso, que, sobre o assumpto, preste a esta Secretaria de Estado as devidas informações (aviso n. 1.179).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de junho de 1904

Ao Quartel General:

Autorizando a mandar submeter a inspecção de saude o enfermeiro naval de 1ª classe João Joaquim de Oliveira, que solicitou tres mezes de licença para tratar-se (aviso n. 881);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o carpinteiro calafate de 1ª classe Jorge Fortunato Martins pede 15 dias de licença, para tratar de interesses de familia no Estado do Pará (officio n. 882);

Autorizando a mandar passar as certidões requeridas pelo machinista de 2ª classe, capitão-tenente José de Oliveira Gomes Junior, ao conselho de investigação a que responde (officio n. 893);

Transmittindo os papeis referentes ao novo conselho de disciplina a que foi submettido o enfermeiro naval de 1ª classe Amabilio Miratos Freire, afim de mandar ouvir-o sobre o facto de que é accusado, nos termos do art. 20 do codigo disciplinar creado pelo decreto n. 509, de 21 de junho de 1890, e mandando, caso esse enfermeiro ainda esteja preso, que seja posto em liberdade para assim aguardar o resultado do inquerito (aviso n. 894);

Autorizando a providenciar sobre a remessa, para esta Capital, da boia salva-vidas pertencente ao navio escola Benjamin Constant, que fôra apanhada por empregados da commissão de melhoramentos do porto da capital do Estado do Rio Grande do Norte, na praia denominada Redinha, em 27 de maio ultimo, e mandando entregar á Capitania do Porto pelo chefe da referida commissão (aviso n. 903);

— A' Inspectoria de Saúde Naval, autorizando a mandar admitir na pharmacia do hospital de marinha desta capital, sem vencimento algum, Arnaldo Cyriaco de Oliveira (aviso n. 883).

Dia 4 de julho de 1904

Ao Quartel General, communicando que o requerimento do guarda-marinha reformado Roberto Guedes de Carvalho, pedindo a sua promoção ao posto de 2º tenente, teve o seguinte despacho: — Indeferido, de accordo com o parágrafo unico do art. 227, do regulamento da Escola Naval (officio n. 904).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de julho de 1904

A' Contadoria da Marinha, remetendo, approvada pelo Sr. Ministro, a minuta do termo de contracto a celebrar-se entre o Ministerio da Marinha o Abel da Silva, com officina de construcção á rua do Rosario n. 83, para executar as obras do que carecem a 6ª enfermaria, quartel dos remadores e alojamentos dos serventes do Hospital de Marinha (officio n. 815).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado agente da enfermaria militar do Maranhão, durante o actual semestre, o alferes-alumno Theophilo Ribeiro da Fonseca,

Expediente de 30 de junho de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 1:711\$670, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 156\$975; a Dias Garcia & Comp., 598\$251; a Gonçalves Castro & Comp., 262\$024; a Moss, Irmão & Comp., 10\$920; a Vittorio Migliora, 587\$500 e a Whyte & Comp., 90\$000 (aviso n. 416);

De 16:808\$925, sendo: a Alfredo M. Beral, 86\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:609\$325; a F. Briguier & Comp., 268\$; a José Maria de Oliveira, 591\$300; a Joseph Giroud & Comp., 9:119\$; a Pacheco Moreira & Comp., 3:980\$ e a Whyte & Comp., 1:175\$300 (aviso n. 417).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias para que, durante a ausencia do contingente de força federal destacado no Rio Grande do Norte, fique a fortaleza dos Reis Magos sob a vigilância do pessoal encarregado do pharol alli estabelecido.

— Ao intendente geral da guerra:

Concedendo autorização que pelo o commandante do 12º batalhão de infantaria para alugar uma casa destinada ás praças que, por enfermas, tenham de seguir para o Sanatorio Militar em Campos do Jordão, afim de não mudarem bruscatamente de clima;

Declarando:

Que é extensiva ao 30º batalhão de infantaria a disposição do aviso de 24 do dezembro ultimo, mandando adquirir por conta das economias licitas o que faltar de lonha para o preparo das refeições das praças;

Que é fixado em 200 réis o valor da fergagem para os animaes da guarnição de Pernambuco, durante o segundo semestre do corrente anno.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando nos corpos de infantaria abaixo mencionados, os seguintes officiaes:

2º batalhão — Alferes excedente Deusdedit Barbosa.

11º batalhão — Tenente Antonio Dias do Oliveira.

13º batalhão — Alferes Octavio Augusto da Silva Lisboa.

22º batalhão — Tenente Manoel da Motta Cabral.

28º batalhão — Alferes Cid Carneiro da Franca.

29º batalhão — Tenente Epaminondas Benedicto da Cunha.

30º batalhão — Alferes Miguel Archanjo de Figueiredo.

31º batalhão — Alferes Manoel Nunes Pereira Lima.

32º batalhão — Alferes excedente Octavio Toledo Bandeira de Mello.

35º batalhão — Alferes Vicente Olympio do Rogo Goiabeira.

Concedendo um mez de licença, em prorrogação, ao alferes-alumno Claudio Monteiro.

Mandando contar ao alferes de infantaria Joaquim de Lima Castro o periodo decorrido de 27 de dezembro de 1889 a 2 de janeiro de 1887 em que serviu no exercito.

Transferindo para o 13º batalhão de infantaria o alferes do 31º Faustino Lourenço Bastos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directeria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 6.213 ou 6:082\$527, ao cambio de 979 réis por marco, a Alexandre de Salles Guerra, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 1.820).

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 70\$448 a Whyte & Comp., idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso numero 1.821);

De 41\$180 a diversos, idem á mesma, em março e abril ultimos, requisitado por officio n. 715 (aviso n. 1.822);

De 2:000\$ a Braconnot Irmãos, idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.823);

De 1:508\$040 a diversos, idem á mesma, de fevereiro a maio ultimos, requisitado por officio n. 719 (aviso n. 1.824);

De 427\$300 idem, idem á mesma, de fevereiro a abril ultimos, requisitado por officio n. 720 (aviso n. 1.825);

De 812\$533 idem, idem á Estatística em janeiro, fevereiro, março e maio ultimos, requisitado por officio n. 340 (aviso numero 1.826);

De 26\$630 a Luiz Macedo, idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.827);

De 8\$474 á *Société Anonyme du Gaz*, gaz consumido pela mesma em dias de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.828);

De 19\$500 a Luiz Macedo, fornecimentos á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.829);

De 153\$100 a E. Lambert, idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.830);

De 280\$230 a diversos, idem á mesma em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 345, aviso n. 1.831);

De 155\$500, idem idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em fevereiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 714, aviso n. 1.832);

De 3.687\$129, idem idem á mesma, em fevereiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 718, aviso n. 1.833);

De 3.275\$200, idem idem á mesma em fevereiro, abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 723, aviso n. 1.834);

De 4.104\$569 a J. A. Vieira Lima, trabalho para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo (aviso n. 1.835);

De 160\$400 a diversos, fornecimentos á mesma em fevereiro e maio ultimos (requisitado por officio n. 579, aviso n. 1.836);

De 143\$360 idem idem e trabalhos para a mesma em fevereiro, março e maio ultimos (requisitado por officio n. 519, aviso n. 1.837);

De 16.442\$612, folha do pessoal empregado no recenseamento da Estatística em junho ultimo (aviso n. 1.838).

Requerimento despachado

José da Silva & Comp. — Compareçam na 1ª seção desta Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dia 4 e 6 de junho de 1904

D. Izabel de Miranda Figueiredo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Machado Portella do Figueiro, carteiro do 1º classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. — Apresente as certidões de obito de mais dous de seus filhos fallecidos e complete o sello da certidão sobre o pagamento da joia e contribuições.

José Bento da Silva Porto, fazendo idéntico pedido em beneficio de sua filha Marietta, irmã do Francisco Mattoso da Silva Porto, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Apresente nova justificação que melhor satisfaza as exigencias da lei.

D. Symphorosa do Sennie e Oliveira, idem idem na qualidade de viuva de Benedicto de Oliveira Branco, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Prove, por meio do cortidão, qual o ordenado simples que percebia seu marido.

D. Margarida Bandoira de Athayde Carneiro, idem, idem, na qualidade de viuva de Francisco Carneiro de Almeida Braga, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente justificação produzida perante o Juizo Federal.

DD. Constança Carolina de Souza e Emilia Gracinda de Souza, idem, idem, na qualidade de filhas de Ignacio José de Souza, administrador, aposentado, dos Correios do Estado de Sergipe. — Deferido, dividindo-se a pensão pela viuva do contribuinte, D. Rosa Julia da Conceição Souza, fallecida em 3 de julho de

1909, o pelas peticionarias, em favor de quem reve terá a parte distribuida áquella, da data do seu fallecimento em diante.

D. Margarida Rosado Ferreira Chaves, idem, idem, na qualidade de viuva de Joaquim Raymundo Ferreira Chaves, official, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Piahy. — Complete o sello de uma das certidões passadas pela repartição onde serviu o contribuinte.

D. Amella Monteiro Duboux, pedindo entrega de um documento. — Deferido, compareça na 2ª seção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Industria

Por portaria de 6 do corrente:

Foi removido o 2º official addido da Secretaria de Estado Thomaz Lobo Botelho para o lugar de 1º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi nomeado para o lugar de Thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, o fiel da mesma thesouraria Adolpho Rodrigues Soares Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram canceladas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, em prorogação, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Nova Soares, sendo tres mezes com ordenado integral e tres com metade do ordenado;

De igual tempo ao telegraphista de 1ª classe da mesma repartição Manoel Souto de Bivar, com o ordenado integral, ambas na forma do regulamento.

— Foi concedido o titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Euzobio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial e residente nesta cidade, para sua invenção de — Machina extractora do gaz carbonico das aguas mineraes, naturaes cujo gaz é extrahido pela agitação das aguas e reservado em gazometro e tambem em bobinas para sub-saturação dos mesmos.

Expediente de 5 de julho de 1904

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que estando á Repartição Geral dos Telegraphos procedendo a instalação entre esta Capital e a Ilha Grande de aparelhos de telegraphia sem fio, resolveu este Ministerio por a sua disposição dous logares para serem preenchidos por officiaes que forem designados por esse Ministerio para praticarem nesses trabalhos.

Dia 6

A Directoria Geral dos Correios:

Declarou-se que não é opportuno o arrendamento do predio contiguo ao da Administração dos Correios de S. Paulo, para serviço da mesma Administração.

Foram remetidos os documentos sobre o recurso do thesourero dos Correios do Espirito Santo, Miguel Batalha Ribeiro.

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1904

Mario Homero Novaes, pedindo ser reintegrado no cargo de adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, de que foi exonerado a seu pedido em 1891. — Indeferido.

Dia 6

José Dias de Melo e José Bernardino Ribeiro Guimarães, primeiros officiaes, e Israel Gomes do Oliveira, amanuense, todos em

exercício na 7ª seção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios, que os responsabilizou em partes iguaes pela quantia de 164\$083, importancia da folha do pagamento n. 224 subtrahida, em 28 de fevereiro, daquella seção e paga a outrem que não o seu legitimo proprietario. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 6 de julho de 1904

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Oeste Minas a conceder passagens de 1ª class, todas as vezes que em objecto do serviço para si requisitar, entre as estações de Itapeccerica e Alberto Isaacson, ao agente fiscal dos impostos de consumo Custodio José Coelho. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda da medida constante do aviso supra.

— Devolveu-se á Prefeita do Districto Federal a representação que acompanhou seu officio relativo a limites do Districto Federal com o Estado do Rio de Janeiro, e bem assim a resposta do governo desse ultimo Estado sobre o assumpto.

— Declarou-se ao engenheiro chefe da commissão-fiscal das estradas de ferro arrendadas á companhia *Great Western of Brazil Railway*, ter sido approvada a acta da tomada de contas da Estrada de Ferro Conde d'Eu, relativa ao semestre de julho a dezembro de 1902.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 25/3 — Rio de Janeiro, 5 do julho de 1904.

Recomendo-vos que, sempre que remetterdes a esta directoria requerimentos ou recursos de empregados subordinados a essa Administração, envieis logo todas as informações e esclarecimentos necessarios.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.

Circular n. 26/3 — Rio de Janeiro, 5 do julho de 1904.

Sendo carreador de repressão o facto que com frequencia se tem reproduzido ultimamente, de se não apresentarem á pagamento nas thesourarias das Administrações Postaes da União vales cujos avisos só mais tarde são remetidos ás mesmas thesourarias, determino-vos que, com urgencia, providencieis para que as listas respectivas sejam sempre expedidas pelas malas que contiverem taes vales.

Fica assim reiterada a circular desta directoria, sob n. 31/2, de 31 de janeiro de 1900, á qual deveis dar cumprimento.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

37ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Prudência de Mattos, Herminio do Espírito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Marinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, João Barbalho, João Pedro e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.135 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Piza e Almeida; peticionarios, Antonio da Silva Chaves e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Revisão crime

N. 850—Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Alexandre Baptista Franco, capitão de fragata. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, H. do Espirito Santo e Piza e Almeida, que a reformavam para absolver o peticionario.

Acção civil originaria

N. 7—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; entre os Estados de Santa Catharina e Paraná. — Não passando a preliminar da incompetencia do tribunal para conhecer da questão, que versa sobre limites entre Estado, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e Macedo Soares, foi julgada procedente a acção para o fim em que foi intentada, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida, que a julgavam improcedente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 184 — Minas Geraes — Appellantes, Fernando Gobbes e outros; appellada, a justiça. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos, em substituição.

Appellação commercial

N. 874 — S. Paulo — Appellante, João Alexandre Blair; appellado, José Martins de Siqueira Junior. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos, em substituição.

Appellações civis

N. 882 — Ceará — Appellantes, Adeodato Carneiro & Irmão; appellados, a Fazenda Nacional e Vicente Saboia. — Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo, em substituição.

N. 985 — Capital Federal — Appellantes, Caetano Garcia e outros; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida, em substituição.

Aggravo de petição

N. 555 — Capital Federal — Aggravantes, Dr. Arthur de Alencar Araripe e sua mulher; aggravada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Revisões crimes

N. 885—Peticionario, Ludovico Anastacio de Souza. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 886—Peticionario, Antonio da Silva Santos. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 887—Peticionario, Innocencio do Espirito Santo. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 368—Recorrentes, Minervino Abreu e sua mulher; recorrida, a Fazenda do Estado. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

[PASSAGENS

Appellações civis e commerciaes

N. 745—Ao Sr. Piza e Almeida.

Ns. 781 e 855—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 952—Ao Sr. Manoel Murinho.

Denuncia

N. 23—Ao Sr. Piza e Almeida.

Revisões crimes

Ns. 871 e 810—Ao Sr. Piza e Almeida.

Ns. 666 e 861—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 757—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 409—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellações crimes

N. 195—Relator, o Sr. João Pedro.

N. 861—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 840—Relator, o João Pedro.

Appellação civil

N. 948—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro. Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Peixeira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA

Recursos extraordinarios

N. 323—S. Paulo—Recorrente, D. Elvira de Paula Machado; recorrido, Dr. José da Costa Machado.

N. 346—S. Paulo—Recorrentes, Antonio Alvares Leite Pentado e sua mulher; recorridos, Dr. João Bernardo da Silva e sua mulher.

Homologação de sentença estrangeira

N. 415—Portugal—Requerente, Julio Cesar Moreira da Costa Lima.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Elizardio Barbosa

Aos tres dias do mez de junho de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Netto, marechales Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobet, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochallas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Cesar Sanehi, soldado do 1º batalhão de artilharia, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, e concorrendo a aggravante do art. 33, § 2º e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

Manoel Antonio de Oliveira Primeiro, soldado do 1º batalhão de artilharia, e João Jesuino de Souza, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, grão maximo do art. 117, de harmonia com o art. 119, concorrendo, quanto ao primeiro, a aggravante dos artigos 33, § 2º e 36, § 2º, tudo do Código Penal Militar.

João Gaudencio da Cruz, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37 do referido código.

Paulo Simões e Lazarilho Antonio do Espirito Santo, soldados do 1º batalhão de infantaria, accusados de lesões corporaes e injuria. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra na parte em que condenou o primeiro dos réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do artigo 152, concorrendo a attenuante do art. 37, § 7º do Código Penal Militar, o reformada quanto á parte em que condemnou o segundo réo a quatro mezes de igual prisão, para absolvel-o da accusação intentada. Os Srs. ministros Teixeira Junior e Aeyndino assignaram-se vencidos; reconhecendo a criminalidade de ambos os réos.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Cyrillo Gomes de Souza e Eurico Dias de Menezes, soldados, este do 1º regimento de cavallaria, e aquelle do 10º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

Francisco de Assis Cunha, soldado da brigada policial, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezos de prisão simples, para condemnal-o a um mez de igual pena, grão minimo do art. 288, combinado com o art. 290, concorrendo a attenuante do art. 378, § 2º, tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José Antonio Gomes de Oliveira, soldado do 1º regimento de artilharia, accusado de ferimento e resistencia. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a cinco annos de prisão com trabalho, grão maximo dos arts. 152, § 2º, e 101, § 2º, concorrendo a aggravante do art. 33, § 19, tudo do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochallas Galvão:

Francisco Carlos dos Santos, anspeçada do 13º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação e desobediencia a seu superior. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a cinco mezos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres mezes de igual prisão, grão minimo do art. 97, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do Código Penal Militar. Os Srs. ministros Teixeira Junior, Aeyndino e Souza Carvalho assignaram-se vencidos.

Gregorio José Ignacio, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e meio de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º e a aggravante do art. 36, § 2º, preponderando aquella sobre esta, tudo do mesmo código.

Daniel José de Andrade, soldado do 3º regimento de artilharia, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão e mais castigos, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do Codigo Penal Militar.

Horacio José da Costa, soldado do 1º batalhão de engenheiros, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do referido codigo.

ACTA DA SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos oito dias do mez de junho de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechaes R. Galvão e Niemeyer, almirante Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :
Manoel Francisco do Oliveira e Antonio José da Silva, soldados do corpo de infantaria de marinha, acusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37-§1º, tudo do Codigo Penal Militar.

Anastacio Alves da Silva, soldado do 7º batalhão de infantaria, acusado de deserção e furto.—Reformar a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, pelo primeiro crime, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do Codigo Penal Militar, e deixam de confirmar a mesma sentença na parte que condemnou o dito réo a dous annos de prisão com trabalho, por crime de furto, porque não foi o mesmo réo por tal delicto submettido a conselho de investigação, termo essencial do processo.

Tiburcio dos Santos, soldado do 22º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e meio de igual prisão, grão sub-médio do art. 117, concorrendo a aggravante do art. 36, § 2º, e a attenuante preponderante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

Antonio Alves do Nascimento, soldado do 7º regimento de cavallaria, acusado de loções corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a nove mezes de igual prisão, grão médio do art. 152 do Codigo Penal Militar, sem attenuantes nem aggravantes.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

João da Rosa, soldado do 8º regimento de cavallaria, acusado de resistencia á prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o ao mesmo tempo de igual prisão, porém como incurso no art. 97, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 15 e 19, tudo do Codigo Penal Militar.

João Ambrozio, soldado do 17º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, concorrendo a aggravante do art. 33, § 2º, e a attenuante do art. 37, § 7, tudo do Codigo Penal Militar.

Manoel Thomaz da Silva e Waldemiro de Souza Lima, marinheiros nacionaes, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos, o primeiro a quatro annos, sete mezes e quinze dias de prisão com trabalho e o segundo a seis annos de prisão tambem com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo ainda em favor do segundo dos réos a attenuante do art. 37, § 1º, do referido codigo.

Praxedes Felipe da Rocha, soldado do 26º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão :

Cyrillo Brazilio Moreno Campello, alferes do 9º batalhão de infantaria, acusado de falsidade administrativa.—Foi adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. ministro Teixeira Junior.

Sebastião Lopes de Macedo e Antonio Ignacio da Silva, soldados, este do 2º batalhão e aquelle do 7º, ambos de infantaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 10 dias do mez de junho de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Niemeyer, almirante Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente;

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Cosme Avelino de Paula, 1º sargento, Lauriano da Rosa Brazil e Olavo Cardoso de Azambuja, 2ºs sargentos, e Pedro Fernandes, forriel, todos do 18º batalhão de infantaria, accusados de insubordinação.—Foram desprezados os embargos oppostos pelos réos e mandada subsistir a sentença embargada.

Os Srs. ministros Teixeira Junior, Souza

Carvalho e Acyndino assignaram-se vencidos. Augusto Laudelino de Almeida, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, acusado de deserção.—Foi convertido o julgamento em diligencia, assim de que o conselho de guerra mande proceder á diligencia requerida pelo advogado do réo.

Sebastião Silvira Gonçalves, soldado do corpo de infantaria de marinha, Antonio José do Rego, soldado do 21º batalhão de infantaria e Antonio André dos Santos, soldado

do 14º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37 § 1º, do referido codigo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

Paulo Telles de Menezes Calvo, do 7º regimento de cavallaria, acusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a 18 mezes de igual prisão, grão médio do art. 98, § 1º, concorrendo a aggravante do art. 33, § 15, do Codigo Penal Militar. Os Srs. ministros Netto e Mallet assignaram-se vencidos.

Pedro da Cunha Alcantara e Pedro Corrêa da Costa, soldados, este do 28º batalhão de infantaria e aquelle do 13º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo em favor do primeiro as attenuantes dos §§ 1º e 7º e em favor do segundo a do § 1º, todas do art. 37 do Codigo Penal Militar.

Pedro Ferreira de Paulo, soldado do 28º batalhão de infantaria, adido ao 12º batalhão da mesma arma, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, por não estar provada a aggravante reconhecida pelo conselho de guerra.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão :

Indalecio Machado, soldado do 10º regimento de cavallaria, acusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho para condemnal-o a um anno de igual prisão, grão minimo do art. 97, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 15 e 19, tudo do Codigo Penal Militar.

Antonio Pessoa Lino e Alberto de Souza, marinheiros nacionaes, e Alfredo Mendes Nogueira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 8º, tudo do Codigo Penal Militar.

João Baptista de Figueiredo, soldado da brigada policial, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão e consequente expulsão, para condemnal-o a quatro mezes de igual pena e ser expulso depois de cumprida a sentença, grão minimo do art. 288, combinado com art. 278, § 2º, tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1880.

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 15 dias do mez de junho de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Niemeyer, almirante Netto, marechaes Mallet, Cantuaria, Teixeira Junior e Costallat, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão,

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Conrado Ferreira Lyra, soldado do 7º batalhão de infantaria, Benedito Dias Elesbio, soldado do 28º tambem de infantaria, e Ataliba de Assis Monteiro, soldado do 8º batalhão da mesma arma, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, concorrendo em favor do primeiro a atenuante do § 7º e em favor dos ultimos a do § 1º do art. 37, tudo do Código Penal Militar.

Francisco Roberto da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º tudo do Código Penal Militar.

Emilio Luz da Silva, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de abandono de posto e resistencia. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo maximo art. 124, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 15 e 19, tudo do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeydino Magalhães:

Pedro Alves do Nascimento, soldado do corpo de infantaria de marinha, Pedro de Oliveira, marinheiro nacional e Arthur Candido de Moura, cabo de marinheiros nacionais, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do artigo 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro, a atenuante do § 1º, em favor do segundo a do § 7º, todo do art. 37 do citado código, e em favor do terceiro a da menoridade.

João Damasceno, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo medio do art. 117, concorrendo a aggravante do art. 33, § 20, e a atenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

Manoel João Baptista Ferreira, 1º sargento do 21º batalhão de infantaria, accusado de falsidade administrativa. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o absolveu, para condemnal-o a dous annos e meio de prisão com trabalho, gráo medio do artigo 178, § 5º, do Código Penal Militar. Os Srs. ministros Netto, Teixeira Junior, Aeydino de Magalhães e Souza Carvalho assignaram-se vencidos.

NOTICIAS

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 6 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.786, de 1 do corrente, pagamento de 600\$ ao engenheiro João Ernesto Rodocanachi, ajudante dos inspectores geraes em

commissão das estradas de ferro, de sua gratificação correspondente ao mez de junho ultimo;

N. 1.787, idem, idem de 1:350\$ ao engenheiro Joaquim Silverio do Castro Barbosa, vencimentos de junho findo, como inspector geral das estradas de ferro em commissão;

N. 1.788, de 22 do junho, idem de 3:65\$ 190 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das obras Publicas em março e abril ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.986, de 1 do corrente, pagamento de 600\$, da folha do pessoal incumbido de extrahir copias das consultas do extinto Conselho de Estado;

N. 1.978, de 30 do junho, idem de 225\$, da folha dos vencimentos que competem, no mez de junho ultimo, ao pessoal subalterno da secretaria do commendo superior da guarda nacional desta Capital;

N. 1.955, de 27 do junho, idem de 541\$400 a Lopes & Sobrinho, de obras realizadas no prédio em que funciona a 18ª delegacia policial urbana, em junho ultimo;

N. 1.966, de 28 do junho, idem da quantia de 10:174\$544 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 120, de 2 do corrente, pagamento de 1:245\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenações em serviço deste Ministerio, em junho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 602, da Casa da Moeda, de 30 do junho, pagamento de 11:586\$, da fêria dos operarios encarregados dos trabalhos dos impostos de consumo, relativo ao mez de junho ultimo;

Ns. 159 e 85, da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, de 4 de outubro de 1902 e 11 de maio do corrente anno, credito de 170\$ áquella delegacia, para pagamento da gratificação que nos mezes de outubro a dezembro de 1900 deixou de receber o ex-agente do Correio em Porto Nacional, Antonio Benedito Borges;

N. 227, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 28 de dezembro de 1903, idem de 14:659\$574 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimento do director do Tribunal de Contas, Rolpiano Padiha, credito de 140\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento das consignações feitas a D. Ephigonia de Azevedo Vieira, de junho a dezembro do corrente anno.

— Exercicios findos—Requerimento:

De D. Bertina de Oliveira Braga, pagamento de 2:832\$255, de funeral e montepio vencido de 9 de maio de 1902 a 31 de dezembro de 1903.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 86, de 20 do junho, pagamento de 53\$000 ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio Ovidio Gomes da Silva Junior, para aluguel da casa, a contar de 6 a 31 de maio ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Instituto Benjamin Constant, Instituto dos Surdos Mudos, Escola de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica, pensões provisórias e montepio dos funcionarios publicos da Justiça.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje os juros da apolices da loteria J.

Decreto — Esta repartição expedirá ordens pelas seguintes praqueas:

Hoje:

Pelo Maranhão, para Victoria, Guarapary e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porto duplo até ás 7.

Pelo Cordoba, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porto duplo até ás 7.

Pelo Garcia, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatula, Villa Bella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porto duplo até ás 4.

Pelo S. Luiz, para Bahia, Pernambuco e Macio, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Ilhéu, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Entre Rios, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até 10.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Reccebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria do Meteorologia

Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 5 de julho de 1904

TEMPERATURAS OBSERVADAS	BRASIA	COPIACABANA	BOLEFUMOS	S. CHRISTOVAO
Superfície	m/m	m/m	m/m	m/m
Ar a 2 metros	1.05	1.40	2.30	—
Ar a 5 metros	Ins.p.	—	—	—
Ar a 10 metros	11.70	12.10	12.75	—

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de julho de 1904 (terça-feira).

Table with columns: ESTAÇÃO, HORAS, BAROMETRO A Q, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOZ, UMPACAO RELATIVA, UMPACAO RELATIVA DO VAPOZ (ESCALA BEAUFORT), ESTADO APOMORFOSO, METEÓROS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES PRINCIPAES UMA VEZ EM 24 HORAS.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 45" NW

INCLINAÇÃO = - 13800° (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 6 julho de 1904

Table with columns: ESTAÇÃO, Pressão ao nível do mar, Temperatura à sombra, Tensão do vapor de agua, Humidade relativa, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, VENTO (Direção, Velocidade), ESTADO ATMOSFERICO DA TERRA, Temperatura maxima de hontem, Temperatura minima de hontem, Temperatura média de hontem, Chuva recolhida hontem.

NOTA ao meio-dia: O tempo tem a melhor da hoje para amanhã. Em Aracajú choveu na tarde de hontem e na madrugada de hoje. Em S. Salvador choveu e chuviscou a intervallos em parte do dia e da noite e hontem. Em Victoria chuviscou na tarde de hontem e choveu a noite, na manhã de hoje chuviscou. As observações com este signal (x) são de hontem. AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 3 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	765.8	17.1	13.6	94	6.3	SW	1.0	N	
4 h. m.....	765.6	16.9	12.4	87	3.2	SW	1.0	N	Fina.
7 h. m.....	766.6	16.9	12.1	84	2.1	W	1.0	KN. CK	Gottas.
10 h. m.....	768.1	18.0	12.6	82	2.8	NW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	766.9	18.0	10.6	69	3.3	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	767.1	18.3	12.1	78	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	767.8	17.4	12.5	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	Fina 8 1/2 e 9 1/2.
10 h. t.....	768.9	16.8	12.5	88	0.0	Nulla	1.0	CK. K. N. N	Forte às 10 1/4.
Médias.....	767.10	17.43	12.30	83.3	2.2		1.0		

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde, 18°5; minima, ás 4 h. 15 m. da manhã, 16°3.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m,6.—Ozone : ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 1.
 Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 38^m/m,45; ás 7 h. da noite, gottas.— Total em 24 horas, 38^m/m,45.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	768.7	16.9	12.3	86	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	767.4	16.8	12.2	85	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	768.7	16.8	12.3	85	0.0	Nulla	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	769.6	18.3	12.0	77	1.4	NW	0.8	CK. K. KN	
1 h. t.....	768.2	18.5	11.0	69	0.0	Nulla	0.9	CK. K. KN	
4 h. t.....	767.4	18.5	11.3	72	2.5	SSE	0.8	CK. KN	
7 h. t.....	769.1	18.1	11.2	72	2.1	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	769.7	18.4	11.2	71	1.0	ENE	1.0	CK. KN	
Médias.....	768.60	17.79	11.69	77.1	1.0		0.9		

Temperatura : maxima, á 1 h. da tarde, 18°8; minima, ás 4 1/4 h. da manhã, 15°7.
 Evaporação em 24 horas, 1.2.—Ozone : ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 1.
 Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 0^m/m,76; ás 7 h. da noite, gottas.— Total em 24 horas, 0^m/m,76.
 Horas e insolação: 1 h. 25 m.

Santa Casa da Misericordia
 O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 5 de julho o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	832	471	1.303
Entraram.....	30	31	61
Sahiram.....	29	15	44
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	826	583	1.309

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 712 consultantes, para os quaes se aviaram 761 receitas.

Obituario — Sepultaram-se no dia 4 de julho 61 pessoas, sendo :

Nacionais.....	56
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	61
Do sexo feminino.....	33
	28
	61
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	30
	61
Indigentes.....	24

No dia 5, 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	12
	53
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	18
	53

Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	18
	53
Indigentes.....	15

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.019

Marca do preparado pharmaceutico «Aliviador», de Alfredo de Carvalho & Comp. Compõe-se a dita marca de dous rotulos, um maior e outro menor, ambos de fundo branco e letras pretas. O maior contém a denominação do producto, revulsivo energico, de acção prompta e efficaç, premiado nas Exposições Universal de Chicago, Scientifica do Rio de Janeiro e Artistico-Industrial Fluminense e approvado pela Directoria Geral de Hygiene Publica, a medalha da primeira daquellas exposições, a firma Alfredo de Carvalho & Comp. em letras vermelhas e a declaração da vouta na respectiva pharma-

cia e drogaria, rua Primeiro de Março n. 8, e em todas as outras. O menor reproduz a denominação do producto, a firma Alfredo de Carvalho & Comp. e a rua e numero do estabelecimento. Sobre uma estampilha de selo de 300 réis—Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—*Alfredo de Carvalho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.019 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.020

Marca do preparado pharmaceutico «Neurina Carvalho» de Alfredo de Carvalho & Comp. Consiste a dita marca em um rotulo, de fundo verde claro e letras de diversas côres, contendo a denominação do producto, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e premiado nas exposições Universal de Chicago, Scientifica do Rio de Janeiro e Artístico-Industrial Fluminense, a medalha da primeira daquellas exposições, a sua propriedade de reconstituinte, o modo de usar a dosagem, a firma Alfredo de Carvalho & Comp., em letras verdes e a designação da respectiva pharmacia e drogaria, rua Primeiro de Março, 8. Sobre uma estampilha de selo de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—*Alfredo de Carvalho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 18 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.020 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.021

Marca do preparado pharmaceutico «Tonicina» de Alfredo de Carvalho & Comp.

Consiste a dita marca em um rotulo de fundo verde claro e letras de diversas côres, contendo a denominação do producto, licor excitante-reparador, o mais energico excitante do systema nervoso, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e premiado nas Exposições Universal de Chicago, Scientifica do Rio de Janeiro e Artístico-Industrial Fluminense, a medalha da primeira daquellas exposições, as necessarias indicações e dose, a firma Alfredo de Carvalho & Comp. em letras verdes e a designação da respectiva pharmacia e drogaria, rua Primeiro de Março n. 8. Sobre uma estampilha de selo de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—*Alfredo de Carvalho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.021, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.022

Marca do preparado pharmaceutico «Pó Asiatico» de Alfredo de Carvalho & Comp. Compõe-se a dita marca de tres rotulos oblongos e um circular, de diversas côres. O primeiro contém a denominação do producto, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e premiado nas Exposições Universal de Chicago, Scientifica do Rio de Janeiro e Artístico-Industrial Fluminense, a medalha da primeira daquellas exposições, a firma Alfredo de Carvalho & Comp., em letras vermelhas, e a designação da respectiva pharmacia e drogaria, rua Primeiro de Março n. 8. O segundo contém indicações das molestias e o terceiro o modo de usar do medicamento. O rotulo circular reproduz a denominação do preparado e as molestias—asthina, bronchites e tosses rebeldes. Sobre uma estampilha de selo de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—*Alfredo de Carvalho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.022 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.023

Marca do preparado pharmaceutico «Vinho iodo-tannico glycoro-phosphatado» de Alfredo de Carvalho & Comp. Consiste a dita marca em um rotulo de fundo cinzento e letras, pretas contendo a denominação do producto, depurativo e anti-escrophulos, premiado nas Exposições Universal de Chicago, Scientifica do Rio de Janeiro e Artístico-Industrial Fluminense, a medalha da primeira daquellas exposições, as necessarias indicações e doses, a firma Alfredo de Carvalho & Comp., em letras vermelhas, e a designação da respectiva pharmacia e drogaria, rua Primeiro de Março, 8. Sobre uma estampilha de selo de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1904.—*Alfredo de Carvalho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.023, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de julho de 1904	863 981\$851
Idem do dia 6:	
Em papel ..	160:883\$410
Em ouro ..	54:453\$366
	214:839\$076
	1.078 820\$927
Em igual periodo de 1903 ..	1.088 648\$427

RECEBIMEN TO DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de julho de 1904

Interior	20:856\$636
Consumo	
Fumo	1:777\$500
Bebidas	732\$000
Phosphoros ...	27:024\$000
Calçado	1:660\$000
Perfumarias ..	304\$000
Especialidades pharmaceuticas	710\$000
Vinagre	57\$600
Conservas	50\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chap. os	470\$000
Registro	100\$000
	33:185\$100
Extraordinaria	7:436\$341
Deposito	44\$000
Renda com applicação especial	730\$656
	62.252\$733
d. es dias 1 a 5 de julho de 1904	236 491\$900
	328:744\$633
do dia 6 de julho de 1904	391.643\$911
do dia 6 de julho de 1903	62:899\$278

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concurso para o preenchimento de um logar de 3º official

De ordem do Sr. ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher um dos logares de 3º official desta Secretaria do Estado.

A inscripção serão admitidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores. 17 de junho de 1904. — O director geral, *Candido A. C. da Rosa.*

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE ENGENHEIROS SANITARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido todos os candidatos inscriptos para o concurso de engenheiros sanitarios desta repartição a comparecerem hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, a fim de fazerem a prova escripta do mesmo concurso.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de julho de 1904.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

- Ladeira da Providencia n. 2.
- Ladeira da Providencia n. 4.
- Ladeira da Providencia n. 6.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de junho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rua Evaristo da Veiga n. 49.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de junho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO EM VIGOR

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 2ª delegacia de saude:

D. Anna de Andrade Coutinho, residente á rua Sorocaba n. 18, multada em 50\$ (por não ter cumprido a intimação de 18 de maio do corrente anno, relativa á sua casa da rua do Barroso n. 21 (Copacabana), infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario vigente;

Constancia Gardene Ramos, residente á rua General Menna Barreto n. 17, multado em 100\$ (por ter alugado um barracão inhabitavel, com intimação para demolição) infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Pela 4ª delegacia de saude:

Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, na pessoa de seu representante legal,

residente á praia de Santa Luzia, multado em 200\$ (por ter reparado e alugado o predio da rua do Senhor dos Passos n. 199, sem ter feito a respectiva communicação á mesma delegacia), infringindo tambem o paragrapho unico do citado art. 87.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO EM VIGOR

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta ou se ver processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 1ª delegacia de saude:

Manoel Alves da Silva, residente á rua do Barroso n. 21, multado em 200\$ (por não ter cumprido a intimação de 22 de abril do corrente anno, que aceitou em 23 do mesmo mez, com o prazo de 16 dias, para fazer desocupar e demolir o barracão da travessa do Miranda n. 3), infringindo assim o paragrapho unico do art. 91 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de julho de 1904.—O secretario, J. Pedroso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Joaquim Bernardes de Almeida a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 86\$150, acrescida dos juros de 9 % pela mora, proveniente do alcance verificado nas suas contas do periodo de 22 de julho de 1899 a 5 de julho de 1900, tempo em que serviu de agente do correio de Pedregulho, no Estado de S. Paulo, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal de 27 de março de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes na villa do Arary, Estado do Maranhão, Cypriano de Almeida Chaves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 17\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de abril de 1889 a 7 de fevereiro 1893, a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordo de 6 maior, proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o ex-almoxarife do extincto Arsenal de Marinha do Pernambuco, Sebastião José Bezerra Cavalcanti, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 336\$480, alcance apurado do processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 1897, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 5ª classe da armada, Jeronymo Gonçalves do Senna, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 5:071\$943, alcance apurado nos processos de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 20 de junho de 1900 a 25 de agosto de 1902, quando embarcado no cruzador *Primeiro de Março*, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 4ª classe da Armada, Paulo Francisco de Oliveira Barroso, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 274\$476 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a importancia de 232\$290, alcance apurado nos processos de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 1 de março de 1890 a 30 de junho de 1891, quando embarcado na canhoneira *Marujó*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 6 de maio proximo passado.

Terceira Subdirectoria do Tribunal de Contas, 14 de junho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-mestre do corpo de marinheiros, José Carlos de Araujo, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 1:562\$200, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-mestre, relativo ao periodo de 22 de dezembro de 1899 a 10 de igual mez do 1900, quando embarcado no cruzador *Parnahyba* a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 14 de abril proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-machinista de 1ª classe reformado, José Angelo Lopes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 26\$100, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex machinista, relativo ao periodo de 8 de abril de 1890 a 27 de maio de 1893, quando encarregado das officinas de polieiros, torneiros e mixta de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 14 de abril proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-mestre do corpo de officiaes marinheiros, José Antonio de Mattos, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 150\$, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-mestre, relativo ao periodo de 2 de julho de 1892 a 26 de janeiro de 1893, quando em serviço na canhoneira *Tramandahy*, em Itaquy, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, Manoel João Baptista, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 55\$434, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-patrão-mór, relativo ao periodo de 15 de fevereiro a 21 de dezembro de 1904, a cujo pagamento os condemnou este Tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-machinista contractado, Manoel Antonio Alves de Carvalho, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 10\$500, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-machinista, relativo ao periodo de 25 de outubro de 1894 a 30 de junho de 1900, quando encarregado da machina motora das officinas do ferreiros e serra-heiros do Arsenal de Marinha desta Capital, a cujo pagamento os condemnou este Tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de fra. 4,15, alcance apurado no processo de tomada de contas relativo á quantia que o referido ex-director recebeu na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres, para aquirir instrumentos do orchestra para o alludido Instituto, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 24\$370 e mais os juros de 9% pela móra, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento recebido, em virtude do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 976, de 26 de abril de 1895, para occorrer ao pagamento de despesas miudas das 1ª e 3ª divisões da Inspeção Geral das Obras Publicas, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Francisco Claudio da Costa Braga, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 7\$325, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-cirurgião, relativo ao periodo de 7 de fevereiro a 25 de março de 1902, quando em ser-

viço no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 22 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario de 3ª classe da armada, 1º tenente João Teixeira de Carvalho Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 167\$554 e mais os juros de 9% pela móra, calculados sobre a importancia de 100\$081, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1901, quando embarcado no cruzador *Tamandaré*, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o cirurgião de 5ª classe da armada Dr. João Bergamo do Barros Palacio para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 31\$281, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro a 18 de outubro de 1903, quando em serviço no cruzador *Andrada*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordão de 27 de maio proximo passado.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 22 de junho de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, até o dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para remoção do lixo, aquisição da palha e sobras da embalagem postas fóra das portas da repartição, pelo prazo de um anno.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1904.—O 2º escripturario, *Annibal de Castro*.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA****Grupo 12—Productos chimicos**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que, no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos apresentados não só no acto da inscripção, como na occasião da concorrência.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, com o secretario, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. A inscripção encerrar-se-ha no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 2 de julho de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de alguns artigos do grupo «expediente» que deixaram de ser acceitos na concorrência de 18 de maio findo.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e devidas informações e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, até o dia 7 do corrente.

Em cumprimento do aviso n. 39, do 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$ feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perda si se negar fazelo.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de julho de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA****Patentes de invenção**

- N. 4.105—*Société Anonyme Westinghouse* e outro.
- N. 4.106—*Samuel New Mc. Cleau*.
- N. 4.107—*Reginald A. Fessendeu*.
- N. 4.108—*George Hutchinson*.
- N. 4.109—*Albert Carter*.
- N. 4.110—*Antonio de Castro Brown* e outro.

Convilo os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, hoje, 7 do corrente, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envolveros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 7 de julho de 1904.—Director geral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

A' vista do accordão do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1893, e do de 17 de outubro de 1900, do mesmo tribunal, são convidados pelo presente edital, de ordem do Sr. ministro desta repartição, todos os remetentes e destinatarios das mercadorias vendidas em leilão na Estrada de Ferro de Baturité, em virtude do sinistro alli occorrido em junho de 1894, a justificarem perante esta directoria geral quaes e quanto das mercadorias assim vendidas lhes pertençam a fim de ser paga, a quem de direito e na proporção do que couber a cada um, a quota correspondente da importancia que o leilão produziu, salvo o caso de accordão entre todos para receberem na proporção dos valores declarados das mercadorias de cada remetente.

Directoria Geral de Obras e Viação, 26 de maio de 1904.—*J. F. Parreiras Horta*.

Commissão Constructora da Avenida Central

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que esta commissão recebe propostas para aquisição durante o 3º trimestre do corrente anno do seguinte material proveniente das demolições: chumbo, cobre, ferro, tijolos, telhas francezas, telhas nacionaes, caixas de agua, caixas automaticas, water-closets, medidores de gaz, grades fundidas e grades de ferro forjado.

As propostas deverão referir-se a preços de unidade e serão abertas sabbado, 9 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da commissão, rua Primeiro de Março n. 127, 2º andar.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1904. — O 1º escriptorario, *Octavio de Teffé*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TARIFAS E CONDIÇÕES REGULAMENTARES, NA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico, para conhecimento dos interessados que, a começar de 15 do corrente mez, serão adoptadas na linha auxiliar (antiga Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil) as tarifas e condições regulamentares em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil, para a cobrança de passagens e transportes de bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos, etc.

Escriptorio da 3ª divisão, 1 de julho de 1904. — *Paulo Freitas de Sá*, sub-director da contabilidade, interino.

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará no dia 7 do proximo mez de julho, na 2ª Divisão—Tráfego—o concurso para o logar de praticante do telegrapho, de cujo quadro serão, á medida das necessidades do serviço, tirados os praticantes de conferentes e de conductores de trem.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica—Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 6, apresentando requerimento instruido com documentos que provem: ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da Estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados em concurso identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem inscrever-se para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de junho de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESCRIPTORIOS DA LOCOMOÇÃO, NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a reconstrução e ampliação dos escriptorios da locomoção, no Engenho de Dentro, de accordo com os de-

senhos, bases para o contracto e especificações que se acham á disposição dos interessados na dita intendencia para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do contractante, prazo para a conclusão da obra e preço total.

Os concorrentes deverão comparecer na mesma intendencia, no dia e hora acima designados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quito com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de junho de 1904. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 3/64
Pariz.....	786	799
Hamburgo.....	963	983
Italia.....	—	809
Portugal.....	—	368
Nova-York.....	—	4\$120
Libra esterlina, em moeda.....		20\$200
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$227

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	972\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	994\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	995\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	980\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	195\$000
Ditas de 3 %, inscripções, port.	920\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	58\$000
Banco da Republica do Brazil...	34\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	24\$500
Dita de Seguros Mercurio, c/25 %.	33\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	84\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical, 6 de julho de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

OTAÇÕES DO DIA 5 DE JULHO DE 1904

Algoão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$ por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, do Ceará, 13\$300 por 10 kilos.

Dito em rama, regular, de Mossoró, 13\$ por 10 kilos.

Assucar branco crystal da Bahia, 395 a 400 réis por kilo.

Dito branco crystal, de Campos, 395 réis por kilo.

Dito branco crystal, de Pernambuco, 395 réis por kilo.

Dito crystal amarello, de Pernambuco, 320 réis por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, 249 a 270 réis por kilo.

Dito amarello de Maceio, 325 réis por kilo.

Café, 8\$800 a 11\$100 por arroba.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ASSOCIAÇÃO GYMNAS

Asylo de S. Luiz para a Velhice Desamparada

EXTRACTO

1.º Asylo de S. Luiz para a Velhice Desamparada, fundado pelo fallecido visconde Ferreira de Almeida, é como se denomina a associação organizada para manter esse instituto de beneficencia.

2.º O asylo tem sua sede nesta cidade e funciona no predio n. 25, outr'ora 7, da rua General Gurjão, da freguezia de S. Christovão.

3.º São seus fins proporcionar habitação, subsistencia, vestuario, assistencia medica e conforto espirital a velhos indigentes de um e outro sexo.

4.º A associação é regida por uma directoria, composta de presidente, secretario, thesoupeiro e mordomo de beneficencia, a qual represental-a ha activa e passivamente em juizo e fóra dello e será exclusivamente responsavel pelas obrigações contrahidas. Os seus membros servirão pelo prazo de tres annos.

5.º A administração interna do asylo é confiada á Congregação das Religiosas Franciscanas da Pejuana Família do Sagrado Coração de Jesus.

6.º Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelos seus representantes.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1904. — *Gastão Ferreira de Almeida*, secretario.

Associação Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos estatutos desta associação, feita no *Diario Official*, de hontem, onde se lê:

No paragrapho unico do art. 2º—«haja, contribuindo com as quotas etc.» deve-se ler:— haja contrabuido consecutivamente com as quotas, etc.

No art. 5.º—«Continuará nos direitos de socio, etc.» deve-se ler:— Continuará no goso dos direitos etc.

No art. 6.º—«Objectivo unico dessa associação, etc.» deve-se ler:— objectivo unico dessa associação, etc.

No art. 8.º—«Desde que entreguem a joia etc.» deve-se ler:— desde que integrem a joia.

